

DECRETO Nº 59/2025
De 28 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DESTA PODER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, de acordo com a Lei Municipal nº. 327/2013, de 11 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **ISIS SANTA BÁRBARA DE ALMEIDA**, portadora do CPF: 008.427.265-19 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, junto a Secretaria Municipal de Educação, agradecendo pelo tempo e serviços prestado ao Município de Pinhão.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 28 de fevereiro de 2025.

CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito